



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 27/2024

AUTOR: Vereador Arnaldo Barros

ASSUNTO: DISPÕE sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Rio Branco, estabelecendo diretrizes para seu uso como ferramenta educacional em abordagens históricas, filosóficas, sociológicas, literárias, arqueológico e culturais, garantindo o respeito à diversidade religiosa e à laicidade do Estado.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, encaminhem os autos ao Setor de Comissões Técnicas para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 22 de outubro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo